

IFAG

Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia GO-180

Termo de Colaboração nº 001/2025 – IFAG x SEINFRA/GOINFRA
Contrato nº 06/2025 – IFAG x Construtora Caiapó Ltda.

Período: setembro a novembro de 2025

Goiânia/GO – maio de 2026

1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Trimestral consolida, de forma sintética, a execução do Contrato nº 06/2025 – IFAG x Construtora Caiapó Ltda., relativo à implantação e pavimentação da Rodovia GO-180 (32,88 km, com Obra de Arte Especial de 99 m), no período compreendido entre setembro e novembro de 2025, em atendimento à Cláusula 6.4 do Termo de Colaboração nº 001/2025 e ao Manual de Prestação de Contas das obras financiadas pelo FUNDEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 21.670/2022 e, supletivamente, com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Este documento apresenta-se como sumário executivo do trimestre, sintetizando os principais marcos contratuais, operacionais, financeiros e de governança. Para os registros analíticos detalhados: relatórios fotográficos, diagramas unifilares, fichas de acompanhamento, boletins de medição, controle de condicionantes ambientais e dados primários de campo, remete-se aos Relatórios Mensais de Acompanhamento elaborados pelo Consórcio Estruturador CAEP (Produto 2.4 – Grupo 2), bem como ao Relatório Econômico-Financeiro Trimestral, integralmente relacionados no item 7 deste documento e disponibilizados nos repositórios institucionais do IFAG.

Rodovia	GO-180
Trecho	Entr. GO-467 / Entr. GO-306
Extensão	32,88 km, com OAE de 99 m
Contratante	IFAG – Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás
Contratada	Construtora Caiapó Ltda.
Supervisora	Consórcio Solução (GOINFRA)
Estruturadora	CAEP – Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos
Regime	Contratação integrada (projeto executivo + obra)
Contrato	Nº 06/2025 – IFAG (assinado em 26/08/2025)
Valor atualizado (1º TA)	R\$ 123.529.511,69
Prazo global	31 meses
Termo de Colaboração	Nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA x IFAG
Ordem de Serviço	Nº 02/2025 – emitida em 26/08/2025

2 SÍNTESE DA EXECUÇÃO DO TRIMESTRE

O trimestre caracterizou-se como período de implantação inicial, descontinuidade excepcional e retomada gradual da execução contratual, com três fases distintas:

- **Setembro/2025:** fase de mobilização e estruturação operacional, com implantação de canteiro, supressão vegetal, início de terraplenagem e abertura de três bueiros tubulares de concreto, conforme detalhado no RM-001.
- **Outubro/2025:** paralisação integral das atividades entre 10 e 21 de outubro, em razão da decisão cautelar do STF na ADI nº 7.885, com desmobilização do canteiro e retomada das atividades em 23/10/2025, conforme registrado no RM-002 e no RO-004.1.
- **Novembro/2025:** retomada gradual da produção, com foco em obras complementares (cercamento da faixa de domínio entre os km 1,2–18,3 e 21,4–25,1), terraplenagem e regularização do forro de cascalho, em ritmo reduzido devido ao início do período chuvoso, conforme RM-003.

O Eventograma físico-financeiro permaneceu em fase de consolidação metodológica ao longo de todo o trimestre, circunstância que inviabilizou a operacionalização regular das medições e dos desembolsos. Sua aprovação somente ocorreu posteriormente (versão V06, aprovada pelo CAEP em 05/05/2026), com regularização retroativa das medições, conforme detalhado no Relatório Econômico-Financeiro Trimestral.

3 ENQUADRAMENTO CONTRATUAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

A celebração do Contrato nº 06/2025 ocorreu em 26/08/2025, com Ordem de Serviço nº 02/2025 emitida na mesma data, sendo setembro o primeiro ciclo mensal completo de execução.

1º Termo Aditivo (15/09/2025): supressão de R\$ 158.372,78 referente a serviços ambientais originalmente previstos no Produto 016 – Projeto Ambiental, reorganizados sob responsabilidade direta da GOINFRA quanto à elaboração dos estudos e protocolo da Licença Ambiental Única (LAU) junto à SEMAD. O valor contratual passou de R\$ 123.687.884,47 para R\$ 123.529.511,69 (supressão de 9,94% do Projeto de Engenharia), preservando o equilíbrio técnico-econômico do contrato. Detalhes no RM-001, seção 1.

Mesa Técnica de setembro/2025: realizada no canteiro da GO-180, com participação do TCE-GO, SEINFRA, GOINFRA, IFAG, CAEP e empresas executoras, voltada ao alinhamento institucional das obras do FUNDEINFRA sob responsabilidade do IFAG. A ata integra os documentos institucionais arquivados no IFAG.

Paralisação por força da ADI nº 7.885 (10 a 21/10/2025): decisão cautelar do Min. Alexandre de Moraes (STF), em 10/10/2025, suspendeu a eficácia das Leis Estaduais nº 22.940/2024 e nº 23.921/2025. Em 21/10/2025, o STF liberou a continuidade das obras já iniciadas, ocorrendo a remobilização em 22/10/2025 e retomada efetiva em 23/10/2025. Registro completo no RM-002, seção 2, e no RO-004.1.

Notas técnicas de novembro/2025: emitidas pelo IFAG quanto a divergências entre os parâmetros de drenagem do anteprojeto e as diretrizes atualizadas da norma IPR-736,

com encaminhamento à GOINFRA para manifestação. Resposta formal da empresa executora reconheceu as divergências e indicou adequação no projeto executivo. Detalhes no RM-003, seção 2.

4 ESTÁGIO TÉCNICO E AVANÇO FÍSICO

4.1 Frentes de serviço executadas no trimestre

Setembro: supressão vegetal entre km 1,4–7,7 e 11,5–16,7; início de terraplenagem em pontos específicos; execução de três bueiros tubulares (um simples e dois duplos); levantamentos topográficos complementares; início da regularização do subleito. Registro no RM-001, item 2.4 (Diagrama Unifilar), e ROs-001.1 e 002.1.

Outubro: antes da paralisação, prosseguimento da terraplenagem, escavação e transporte de material, compactação de corpo de aterro, execução de 1ª camada final, concretagem de ala e contraberto de bueiros (BDTC/BSTC). Após a retomada (23/10), foco em remobilização e cercamento. Registro no RM-002, item 2.5, e ROs-003.1 a 005.1.

Novembro: execução intensiva de cercas (LD e LE) ao longo dos km 1,2–18,3 e 21,4–25,1; lançamento, regularização e compactação de forro de cascalho para proteção de camada de aterro; corpo de aterro em execução entre as estacas 570 e 800; perfuração e implantação de mourões. Atividades reduzidas pelo início do período chuvoso. Registro no RM-003, item 2.5, e ROs-006.1 a 009.1.

4.2 Pendências e não conformidades identificadas

- Ausência de diário de obras em campo, em desacordo com as exigências contratuais e normativas, registrada de forma recorrente nos relatórios semanais de novembro (RO-006.1 a 009.1).
- Não apresentação, até o fechamento do trimestre, dos ensaios laboratoriais e controle topográfico pela empresa executora e pela supervisora, inviabilizando a verificação tecnológica pelo CAEP (RM-003, item 2.9).
- Pendência das outorgas de captação superficial P1 (processo 20251238) e P2 (processo 20251283), apresentados apenas os números de processo, conforme RM-003, item 2.8.1.
- Divergências entre parâmetros do anteprojeto e diretrizes da IPR-736 para dispositivos de drenagem, em tratamento mediante nota técnica.

4.3 Gestão ambiental e segurança do trabalho

A Licença Ambiental de Obra (LAU nº 20253044/SEMAD, processo 20253329) permanece válida até 15/09/2030. O monitoramento das condicionantes ambientais é realizado por meio do Relatório RT-10.1 e das Fichas de Acompanhamento Ambiental e SST (FA-001.1 e FA-002.1), contemplando supressão vegetal, fauna, movimentação de solo,

controle de emissões, abastecimento de combustíveis e aspectos socioambientais. Detalhes no RM-003, item 2.8.

5 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DO TRIMESTRE

A remuneração contratual ocorre exclusivamente com base no cumprimento integral dos eventos previstos no Eventograma físico-financeiro, sendo vedada a adoção de medições unitárias desvinculadas dos marcos executivos. Durante o trimestre de referência, o Eventograma encontrava-se em fase de consolidação metodológica, com aprovação posterior da versão V06 pelo CAEP em 05/05/2026, conforme as diretrizes definidas nas Mesas Técnicas de 17 e 22/04/2026 entre SEINFRA, GOINFRA e CAEP.

As medições relativas aos serviços efetivamente executados no trimestre foram processadas retroativamente, após a consolidação do Eventograma. O quadro abaixo apresenta a aderência entre o previsto (linha de base V06) e o realizado (valores faturados), conforme metodologia do Indicador de Conformidade para Liberação de Repasse (ICLR) descrita no Relatório Econômico-Financeiro Trimestral.

Mês de referência	Previsto (Eventograma V06)	Realizado (faturado)	Aderência
Setembro/2025	R\$ 268.893,19	R\$ 461.770,58	171,7%
Outubro/2025	R\$ 279.299,22	R\$ 261.483,50	93,6%
Novembro/2025	R\$ 862.743,86	R\$ 522.701,70	60,6%
Total acumulado	R\$ 1.410.936,27	R\$ 1.245.955,78	88,31%

Índice de Execução Financeira (IEF) do trimestre: 88,31%, superior ao patamar mínimo de 80% exigido pela Cláusula 2.1 do Manual de Prestação de Contas para liberação dos repasses subsequentes, atendendo, portanto, à condicionante de elegibilidade.

Quanto ao fluxo temporal da execução financeira, registra-se que as medições referentes aos serviços executados nos meses de setembro, outubro e novembro de 2025 foram efetivadas em conformidade com a aprovação do Eventograma físico-financeiro (versão V06) e a validação técnica das respectivas medições pelo Consórcio Estruturador CAEP. O repasse dos recursos financeiros pelo FUNDEINFRA à conta vinculada do empreendimento ocorreu em 11 de março de 2026, ao passo que os pagamentos à empresa executora foram efetuados no mês de maio de 2026, conforme comprovantes de pagamento e extratos bancários arquivados no Relatório Econômico-Financeiro Trimestral (REF-T1).

A documentação comprobatória detalhada: boletins de medição (BM-001.1 e subsequentes), notas fiscais, eventograma V06 (Eventograma_V06_GO-180_Revisado), ofício de solicitação de repasse e demonstrativos financeiros, encontra-se integralmente apresentada no Relatório Econômico-Financeiro Trimestral, REF-T1, e nos respectivos

Relatórios Mensais de Acompanhamento (RM-001, RM-002 e RM-003), itens 2.2 (Boletim de Medição) e 2.1 (Avanço Físico-Financeiro).

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA - CONTA 70.508-X		
Período de set/2025 a 15 de maio/2026		
RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Compromisso em 01/08/2025	R\$ -
2	Repasse da concedente (11/03/2026)	R\$ 1.701.132,10
3	Depósito da contrapartida	R\$ -
4	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de setembro a dezembro/25	R\$ -
5	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de janeiro a fevereiro/2026	R\$ -
6	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de março/2026	R\$ 12.668,40
7	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de abril/2026	R\$ 18.122,41
8	Rendimentos de aplicação financeira nos mês de maio/2026 até 15/05/2026	R\$ 4.542,75
9	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$ -
10	Devolução de Tarifas Bancárias	R\$ 8,95
11	Total dos recursos (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11)	R\$ 1.736.474,61
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos (Realizados em 06/05/26)	R\$ 1.231.004,31
2	Tarifas bancárias	R\$ -
3	Despesas indevidas	R\$ -
4	Total dos pagamentos (1 + 2 + 3)	R\$ 1.231.004,31
SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta específica em: 31 / 05 / 2026	R\$ 505.470,30

Nota Explicativa: O presente demonstrativo contempla o período de setembro/2025 a 15 de maio/2026, considerando que as medições foram aprovadas em abril/2026 e os respectivos pagamentos realizados em maio/2026, conferindo rastreabilidade e transparência à movimentação financeira da prestação de contas referente ao período de setembro a novembro de 2025.

6 GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E CONTROLE

O modelo de governança adotado integra a atuação coordenada entre IFAG, CAEP, GOINFRA, SEINFRA e demais instâncias do FUNDEINFRA Associativo, com mecanismos de rastreabilidade, mitigação de riscos e conformidade técnica, ambiental e financeira. Os principais instrumentos de monitoramento utilizados no trimestre foram:

- Relatórios Semanais de Acompanhamento de Obras (RO-001.1 a RO-009.1): registros sistemáticos das frentes executivas, com diagrama unifilar, relatório fotográfico georreferenciado e ocorrências de campo.
- Relatórios Mensais de Acompanhamento (RM-001, RM-002 e RM-003): consolidação física-financeira, checklist documental, gestão ambiental, qualidade e riscos.
- Fichas de Acompanhamento Ambiental (FA-002.1) e Segurança do Trabalho (FA-001.1): verificação em campo das condicionantes ambientais e dos protocolos de SST.
- Painel de *Business Intelligence* (BI) do IFAG: monitoramento gerencial integrado das obras vinculadas ao Termo de Colaboração.

- Checklist documental (CAEP): controle padronizado da documentação técnica e administrativa exigida contratualmente para fins de medição.

Até o fechamento do trimestre, foi notificada à GOINFRA, pelo CAEP, a necessidade de revisão do Eventograma pela executora, em consonância com as diretrizes do órgão quanto a rastreabilidade e memórias de cálculo. O processo de certificação independente da qualidade da obra, conduzido por organismo acreditador externo, também encontra-se em fase de estruturação institucional.

7 RELATÓRIOS FONTE E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O conteúdo técnico do presente Relatório Trimestral é integralmente respaldado pelas peças produzidas pelo Consórcio Estruturador CAEP, no âmbito do Produto 2.4 – Relatório de Gerenciamento Técnico de Obra (Grupo 2 – Gestão de Engenharia e Socioambiental), bem como pelo Relatório Econômico-Financeiro Trimestral elaborado em conjunto com o IFAG. Os documentos abaixo relacionados consolidam a totalidade das evidências físicas, fotográficas, documentais, técnicas e financeiras do trimestre, encontrando-se arquivados nos repositórios institucionais do IFAG e disponíveis para consulta, supervisão e fiscalização por meio do link:

https://drive.google.com/drive/folders/12eilEoq1YNIsak_vicz06g_univUocvw?usp=drive_link

Código	Documento	Período / Emissão
RM-001	Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO-180 – Nº 01 – Produto 2.4 (CAEP)	Setembro/2025 – 06/10/2025
RM-002	Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO-180 – Nº 02 – Produto 2.4 (CAEP)	Outubro/2025 – 06/11/2025
RM-003	Relatório Mensal de Acompanhamento de Obras da GO-180 – Nº 03 – Produto 2.4 (CAEP)	Novembro/2025 – 05/12/2025
REF-T1	Relatório Econômico-Financeiro Trimestral – Obras GO-180 (CAEP/IFAG)	Set–Nov/2025 – 13/05/2026
RO-001.1 a RO-009.1	Relatórios Semanais de Acompanhamento de Obras (CAEP)	11/09/2025 a 28/11/2025
BM-001.1	Boletim de Medição – GO-180 (CAEP)	Setembro/2025
FA-001.1 / FA-002.1	Fichas de Acompanhamento Ambiental e de Segurança do Trabalho (CAEP)	Novembro/2025

As referências indicadas ao longo deste relatório (RM-001, RM-002, RM-003, REF-T1, ROs, BM e FAs) remetem aos documentos da tabela acima, dispensando-se sua reprodução nesta peça, em razão de seu caráter consolidado e sumarial.

8 CONCLUSÃO

O trimestre de setembro a novembro de 2025 caracterizou-se como período de transição operacional, marcado pela mobilização inicial, pela paralisação excepcional de origem jurídica (ADI nº 7.885) e pela retomada gradual da execução, com baixa evolução física acumulada, circunstância compatível com o estágio inicial do empreendimento e com fatores supervenientes e exógenos à execução contratual.

No campo institucional, o trimestre evidenciou avanço relevante na consolidação do modelo de governança das obras vinculadas ao FUNDEINFRA Associativo, especialmente quanto à estruturação metodológica do Eventograma físico-financeiro, à padronização dos critérios de medição e ao fortalecimento dos mecanismos de monitoramento técnico e controle gerencial.

Quanto à execução financeira, o Índice de Execução Financeira (IEF) acumulado do trimestre alcançou 88,31%, atendendo ao critério mínimo de 80% para liberação dos repasses subsequentes, conforme regramento aplicável.

Declara-se, por fim, que as informações constantes neste documento refletem fielmente os registros técnicos, administrativos e financeiros produzidos no período, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, permanecendo o IFAG à disposição das instâncias de supervisão, controle e fiscalização para os esclarecimentos e diligências complementares que se fizerem necessários.

Goiânia/GO, 14 de maio de 2026.

Eliseu Silva Garcia
Gerente de Engenharia

Joberth Júnior Bernazzolli Nunes
Gerente de Finanças e Contábil